



## CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002  
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973  
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012  
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001  
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005  
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Fernandópolis, 05 de Maio de 2.021.

**Ofício nº 020/2021**

O CAEFA – Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria prorrogação do “Projeto Aprender”.

Ressaltamos que o “Projeto Aprender” vem sendo de fundamental importância para o crescimento e desenvolvimento de adolescentes e jovens de nosso município, tornando um diferencial na vida dos mesmos.

Diante dos resultados e impactos positivos decorrente do referido projeto, vimos a necessidade de dar continuidade ao mesmo abrangendo um número maior de adolescentes e jovens que se encontram em lista de espera, aguardando oportunidade de participação e preparação para o mundo do trabalho.

Salientamos ainda, que diante da pandemia corona vírus que vem causando instabilidade na economia mundial, ocasionando desemprego e competitividade na oportunidade para o mundo do trabalho, no qual a juventude enfrentará grandes desafios, necessitando de capacitação e preparação para enfrentamento as exigências de inserção ao mundo do trabalho.

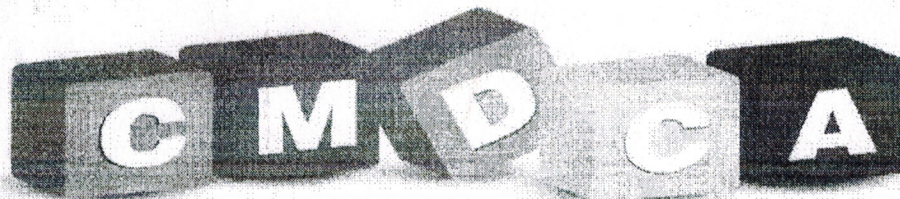
Na certeza do vosso atendimento, desde já agradecemos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ LUÍS PEREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**Ilma.Sra.**  
**Daiana de Fátima Sanches**  
**Gestora da Parceria**

*Recebido  
07/05/21  
Jayana*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Fernandópolis, 07 de maio de 2021.

**OFÍCIO ESPECIAL**

**REFERENTE: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 020/2021.**

Prezado Senhor:

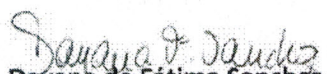
Em resposta ao ofício 020/2021 que solicita a Prorrogação do Projeto Aprender em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de agilizar os trâmites necessários, solicita-se a apresentação dos documentos relacionados no **Art.38** do Decreto Municipal nº **7719/2017** e suas alterações.

Solicita-se também apresentação de um novo plano de trabalho correspondente a essa nova vigência (até dia 31 de dezembro de 2021).

Ressalta-se que o objeto deverá permanecer o mesmo e o valor global deverá ser proporcional aos meses de prorrogação.

Embora a Gestão da Parceria tenha se manifestará favorável ou não à prorrogação, todavia caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberar sobre a autorização da solicitação pleiteada pela OSC.

Para tanto, a documentação solicitada deverá ser apresentada ao CMDCA para deliberação e para continuidade dos trâmites.

  
**Dayana de Fátima Sanchez**  
Gestora da Parceria

Ilmo Sr.

**JOSÉ LUIS PEREIRA DA SILVA**

**Presidente do Centro de Apoio a Educação e Formação Do Adolescente - CAEFA**

